



PLANO DE TRABALHO

REVISÃO DO REGIMENTO GERAL DO IFPA

O Regimento Geral do Instituto Federal do Pará (IFPA) disciplina a organização, as competências e o funcionamento das instâncias deliberativas, consultivas, administrativas e acadêmicas do IFPA, com a finalidade de completar e normatizar as disposições estatutárias (que constam do Estatuto do IFPA), bem como estabelecer a dinâmica das atividades acadêmicas, administrativas e das relações entre as unidades da instituição.

No Regimento Geral do IFPA em vigência, com redação aprovada em dezembro de 2011, encontra-se a regulamentação das disposições do Estatuto. O documento descreve os principais órgãos responsáveis pela administração da instituição, bem como as suas atribuições, no âmbito da Reitoria e dos *Campi*.

Com a revisão do documento, busca-se, acima de tudo, aprimorar a clareza e a fidelidade das definições, aproximando o texto ainda mais de sua função de traduzir a instituição e de permitir que os servidores e a sociedade percebam como se organiza e como funciona o IFPA.

Em anexo, apresentamos o Plano de Trabalho elaborado pelos membros da Comissão Central onde constam as orientações principais, bem como o Cronograma das Atividades do processo de revisão do Regimento Geral.



PLANO DE TRABALHO DA REVISÃO DO REGIMENTO GERAL DO IFPA

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/Data
1	Solicitação para criação da Comissão Central	PRODIN	Solicitação por meio do Memorando Circular nº 005/2016-PRODIN/IFPA, de indicação de servidores, titulares e suplentes, de cada setor da Reitoria, assim como membros do CONSUP para comporem a Comissão Central de Revisão do Regimento Geral do IFPA.	03/08/2016
2	Solicitação de criação das Comissões Locais junto aos <i>Campi</i>	PRODIN	Solicitação por meio do Memorando Circular nº 006/2016-PRODIN/IFPA, de indicação de servidores e discentes para comporem a Comissão Local de Revisão do Regimento Geral do IFPA em cada Campus do IFPA.	03/08/2016
3	Criação de e-mail para a Comissão Central	DTI	Solicitação à DTI de criação de um e-mail institucional para comunicação da Comissão Central com os membros e com as Comissões Locais.	03/08/2016
4	Publicação da Portaria da Comissão Central	Gabinete da Reitoria	Solicitação de publicação de Portaria da Comissão Central. Portaria emitida em 15/09/16; Portaria nº 1601/2016-GAB-IFPA.	15/09/2016
5	Realização da Primeira Reunião da Comissão Central	Comissão Central/PRODIN	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação da Proposta de Revisão do Regimento Geral do IFPA;2. Apresentação das alterações já realizadas no Regimento Geral;3. Discussão e aprovação do Plano de Trabalho;4. Discussão e aprovação do Texto de Referência para apresentação à comunidade;5. Discussão e aprovação dos formulários de Consulta à Comunidade Interna.	06 e 07/10/2016
6	Envio do Texto de Referência e dos formulários para os <i>Campi</i> .	Comissão Central/Comissões Locais	<ol style="list-style-type: none">1. Envio do Texto de Referência do Regimento Geral para as Comissões Locais.	11/10/2016
7	Período para divulgação pelos membros da Comissão Central e das Comissões Locais em suas unidades, com realização de reuniões para as contribuições, por meio do Formulário eletrônico disponível no sistema do IFPA (SIG/SIGAA/SIPAC) ou formulários impressos, em caso de problemas de internet.	Comissão Central/Comissões Locais	<ol style="list-style-type: none">1. Divulgação do processo de Revisão do Regimento Geral nos Campi e na Reitoria;2. Realização de reuniões coordenadas pelos membros da Comissão Central, em seus respectivos setores, para discussão do Texto de Referência e inserção de possíveis sugestões de alterações, acréscimos e supressões no documento proposto, com o preenchimento do formulário eletrônico;3. Realização de reuniões, coordenadas pelos membros das Comissões Locais, com os servidores e alunos para leitura e discussão do Texto de Referência do Regimento Geral e apresentação da metodologia de revisão, bem como informação dos prazos, etc., assim como para inserção de possíveis sugestões de alterações, acréscimos e supressões no documento proposto, com o preenchimento do formulário eletrônico.	13/10/2016 a 11/11/2016



Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/Data	Observações
8	Prazo para envio pela DTI à PRODIN das contribuições dos campi	DTI	Envio pela DTI a PRODIN da planilha com as contribuições dos Campi e da Reitoria.	14/11/2016	
9	Prazo para envio pela PRODIN das contribuições de cada Campus	PRODIN/Membros da Comissão Central/Comissões Locais	Envio pela PRODIN aos membros da Comissão Central e as Comissões Locais, da planilha com as contribuições de cada setor da Reitoria e de cada Campus, respectivamente.	14/11/2016	
10	Período de consolidação das contribuições nos Campi	Membros da Comissão Central/Comissões Locais	Reunião dos membros da Comissão Central em seus respectivos setores, e das Comissões Locais para consolidação de todas as contribuições (pelos formulários eletrônicos e impressos) e análise das mesmas.	16 a 18/11/2016	
11	Prazo final para envio à PRODIN das contribuições consolidadas	Comissões Locais/Membros da Comissão Central	Encaminhamento das contribuições consolidadas ao Presidente da Comissão Central, por meio do e-mail comissao.regimento@ifpa.edu.br .	18/11/2016	
12	Realização da Segunda Reunião da Comissão Central	Comissão Central	1. Escolha da metodologia de consolidação; 2. Consolidação e análise das contribuições no Texto de Referência do Regimento Geral.	23 e 24/11/2016	
13	Envio do Relatório Final das Comissões Locais ao Presidente da Comissão Central	Comissões Locais	Encaminhamento dos Relatórios Finais pelas Comissões Locais (com registros da divulgação, frequência das reuniões, atas, etc.) para o Presidente da Comissão Central, por meio do e-mail comissao.regimento@ifpa.edu.br .	25/11/2016	
14	Envio para Procuradoria	Comissão Central	Encaminhamento da Minuta do Regimento Geral para análise e parecer da Procuradoria Federal Junto ao IFPA.	28/11/2016	
15	Envio para Aprovação no CONSUP	Comissão Central	Encaminhamento da Minuta do Regimento Geral para apreciação e aprovação pelo IFPA.	Após retorno da Procuradoria.	



➤ **Proposta de Metodologia para Revisão:**

A Comissão Central coordenará as ações necessárias para a revisão do Regimento Geral do IFPA e trabalhará alinhada com as Comissões Locais dos Campi do IFPA. A Comissão Central deverá garantir a ampla divulgação e participação da comunidade acadêmica dos Campi, por meio da atuação das Comissões Locais.

- Atividades as serem desenvolvidas:
 1. Discussão e aprovação pela Comissão Central do Texto de Referência do Regimento Geral (refere-se ao texto já analisado pela Comissão Central, com os ajustes iniciais, a partir de estudos preliminares, quanto às correções que podem ser efetuadas, bem como acréscimos em atendimento a determinados dispositivos legais);
 2. A Comissão Central encaminhará o Texto de Referência do Regimento Geral para as Comissões Locais;
 3. A Comissão Central e as Comissões Locais deverão promover ampla divulgação do processo de consulta à comunidade, solicitando que servidores e discentes participem do processo de revisão do Regimento, postando suas contribuições, por meio do Formulário Eletrônico disponível no sistema do IFPA (SIG/SIGAA/SIPAC) ou formulários impressos, em caso de problemas de internet;
 4. Os membros da Comissão Central deverão realizar reuniões em seus respectivos setores, para discussão do Texto de Referência e inserção de possíveis sugestões de alterações, acréscimos e supressões no documento proposto, com o preenchimento do formulário eletrônico;
 5. As Comissões Locais deverão apresentar o Texto de Referência em reuniões com docentes, técnicos administrativos e discentes, em todos os turnos de atividades dos Campi, para leitura e discussão do mesmo, assim como apresentação da metodologia de revisão, bem como informação dos prazos, etc., devendo informar a comunidade do IFPA de que as suas contribuições (alterações, acréscimos e supressões no documento proposto) serão feitas por meio do Formulário Eletrônico disponível no sistema do IFPA (SIG/SIGAA/SIPAC) ou formulários impressos, em caso de problemas de internet;
 6. Os membros da Comissão Central e as Comissões Locais receberão as contribuições dos servidores, e discentes no âmbito de seu respectivo Campi (no caso das Comissões Locais), por meio dos formulários preenchidos eletronicamente (disponibilizados pela Comissão Central) e os consolidarão, juntamente com os formulários impressos se for o caso, devendo encaminhar o Texto Consolidado para o Presidente da Comissão Central no período de 16 a 18/11/2016, através do e-mail: comissao.regimento@ifpa.edu.br;
 7. A Comissão Central se reunirá para consolidar e aprovar o texto final da minuta do Regimento Geral;
 8. A minuta final do Regimento Geral será encaminhada para análise e parecer da Procuradoria Federal junto ao IFPA;



9. A Comissão Central encaminhará, após parecer da Procuradoria Federal, a minuta para apreciação e aprovação pelo CONSUP do IFPA;
10. Publicação do Regimento Geral – Diário Oficial da União e sítio institucional do IFPA.

- Os membros da Comissão Central poderão nas reuniões:
 1. Solicitar ajustes à proposta inicial elaborada pela PRODIN;
 2. Sugerir metodologia de trabalho;
 3. Sugerir metodologia para o processo de consolidação;
 4. Propor uma metodologia para a divisão dos trabalhos de consolidação.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Raimundo Nonato Sanches de Souza

Presidente e Membro Titular da Comissão Central de Revisão do Regimento Geral do IFPA